

COMUNICADO DDGP-CPPD nº 13/2017

PROCESSO SELETIVO

AFASTAMENTO REMUNERADO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

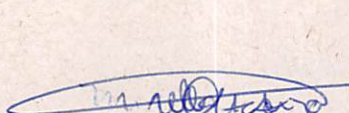
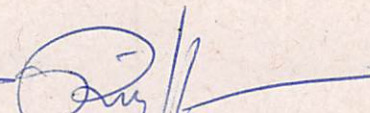
1º SEMESTRE/2018

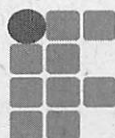
RESULTADO FINAL – TERCEIRA CHAMADA

Considerando o disposto no Comunicado DDGP-CPPD nº 06/2017, de 06/10/2017; Portaria nº 2.110/2013, alterada pelas Portarias nº 6.031/2013, nº 4.425/2016 e nº 1.771/2017, e Portaria nº 3.717/2017, alterada pelas Portarias nº 4.093/2017 e nº 4.108/2017 referentes às políticas e diretrizes de capacitação/qualificação;

A Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – DDGP e a CPPD divulgam o **RESULTADO FINAL** em **TERCEIRA CHAMADA** – com o rol dos servidores desistentes e a convocação dos novos contemplados com o Afastamento Remunerado para Participação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – constante na página 02; assim como Informações e Orientações Complementares, indicadas às páginas 03 e 04.

São Paulo, 16 de novembro de 2017.

	
Mirella Caetano de Souza	Rinaldo Macedo de Moraes
DDGP	CPPD



DESISTENTES

MESTRADO – 02 VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	CAMPUS	PONTOS
6º	ISRAEL MENDES DA SILVA	Boituva	57,77
13º	LUCAS FURTADO RODRIGUES	São José dos Campos	26,73

PÓS DOC – 01 VAGA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	CAMPUS	PONTOS
1º	FRANCISCO IGNACIO GIOCONDO CESAR	Piracicaba	135,87

TERCEIRA CHAMADA

DOUTORADO – 07 VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	CAMPUS	PONTOS
41º	DEBORA CRISTINA ROSA FARIA DA COSTA	Jacareí	46,60
42º	JULIANO VERALDO DA COSTA PITA	São Paulo	46,33
43º	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA	Cubatão	46,27
44º	GRAZIELA ROCHA REGHINI RAMOS	Hortolândia	43,23
45º	FELIPE FURLAN KAUD	Suzano	42,57
46º	JULIANA ZARA BRONDI MENDES	Avaré	41,60
47º	MARIO POPOLIN NETO	Araraquara	41,43

PÓS DOC – 01 VAGA

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR(A)	CAMPUS	PONTOS
3º	ALDO AOYAGUI GOMES PEREIRA	Piracicaba	111,70



ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Para a concessão do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, é imprescindível a observação aos procedimentos, descritos a seguir, tanto por parte dos SERVIDORES como pelas COORDENADORIAS LOCAIS DE GESTÃO DE PESSOAS:

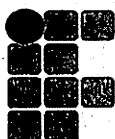
PARA OS SERVIDORES:

- 1º) Todos os servidores contemplados devem dirigir-se à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) do seu campus de lotação para preenchimento e assinatura do **Termo de Compromisso para Afastamento**;
- 2º) O Termo de Compromisso para Afastamento deverá OBRIGATORIAMENTE ser preenchido, assinado e entregue à CGP local até o dia **24/11/2017**;
- 3º) Após o preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso para Afastamento, a CGP local deverá encaminhar este documento **digitalizado** – até o dia **24/11/2017** – para o *e-mail*:

cdp@ifsp.edu.br

O Termo de Compromisso para Afastamento também deve ser encaminhado – via malote – para a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal (CDP-PRD).

- 4º) Cumpre-se destacar que, somente após o recebimento de cada um dos documentos assinados e devidamente preenchidos, bem como a contratação do professor substituto, é que será possível a publicação da Portaria de Afastamento. Até que a contratação do professor substituto seja efetivada e a Portaria de Afastamento seja publicada, o servidor deverá permanecer exercendo as suas atividades normalmente.
- 5º) O não encaminhamento do Termo de Compromisso, assim como do Memorando (descrito na próxima página) nos prazos estipulados, impossibilita a publicação da referida portaria e acarretará na desclassificação do servidor.



PARA AS COORDENADORIAS DE GESTÃO DE PESSOAS:

- 1º) Os câmpus (exceto os Câmpus Cubatão, São Paulo e Sertãozinho) deverão encaminhar – assinado e digitalizado – o formulário específico para Solicitação de Edital para Professores Substitutos – até o dia 24/11/2017 – para o e-mail:**

csp@ifsp.edu.br

- 2º) Para os servidores com atribuições de chefia, deverá ser encaminhado o FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO/EXONERAÇÃO – FG/CD (digitalizado) até o dia 24/11/2017, comprovando que foi solicitada a dispensa da função a partir da data do afastamento, para o e-mail:**

cdp@ifsp.edu.br

- 3º) O formulário supracitado também deve ser encaminhado – via malote – para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Reitoria (CGP-PRD).**

